

**À PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**EME - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.466.953/0001-66, situada na Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 85, Bairro: Cruzeiro, CEP: 30.310-250, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada na forma do seu contrato social e por sua procuradora abaixo assinada, vem, respeitosamente, perante V. Sa., apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente a Análise da Proposta Técnica realizada por essa respeitável Comissão Especial de Licitação, pelos fatos e razões de direito que passa a expor:

**DA TEMPESTIVIDADE**

Através de e.mail enviado pela Comissão Permanente de Licitação em 05/08/2020, foi dado ciência aos Licitantes acerca da Análise da Proposta Técnica, assim como, do prazo de apresentação de recurso, no prazo de cinco dias úteis, a contar de 06/08/2020 até 12/08/2020.

Sendo assim, há de se registrar a tempestividade do presente recurso administrativo.

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se do resultado Análise da Proposta Técnica da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Conforme ATA do resultado Análise da Proposta Técnica, A EME ENGENHARIA AMBIENTAL obteve pontuação da equipe de 44 pontos.

No entanto, essa pontuação não confere com a documentação dos profissionais que consta no certame. Assim, em que pese a indignação da empresa Recorrente contra a

Análise da Proposta Técnica , o resultado não merece prosperar pelas razões a seguir apresentadas.

### **DAS RAZÕES PARA A REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, apresentou documentos para comprovar experiência da equipe técnica.

Em relação ao profissional de direito Geraldo Ediberto Fernandes, foram apresentados 5 atestados para comprovação de sua experiência. Sendo eles:

- Prefeitura Municipal de Pirauba
- Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz
- SAAE de Cambuí
- Prefeitura Municipal de Guanhães ( Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos PMGIRS )
- Prefeitura Municipal de Guanhães( Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB )

Pode ter ficado dúvida em relação aos atestados do **Município de Guanhães**, por atestados serem parecidos, mas o conteúdo deles mostra claramente que são diferentes trabalhos realizados em períodos diferentes.

A dúvida também pode ter ocorrido pois só existe uma CAT para os dois atestados, mas novamente afirmamos que na própria CAT é possível identificar que esta é referente aos dois atestados. Isso pode ser verificado no valor total que se encontra na CAT que é o mesmo se somado os valores dos dois atestados. E também pode ser visto no campo observações da CAT, que contempla os dois atestados.

Com isso, fica claro que o profissional Geraldo Ediberto Fernandes têm pontuação em 5 atestados diferentes, como relacionado acima.

### **DOS PEDIDOS**

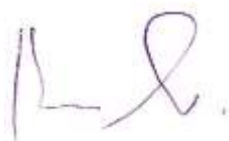
Ante o exposto, requer:

**1) Correção da pontuação do profissional de direito Geraldo Ediberto Fernandes , com aumento de 4 para 5 pontos.**

**2) E que também ocorra, por consequência, aumento da pontuação total da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA de 44 para 45 pontos.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2020.



**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 11.466.953/0001-00**  
**Ronaldo Luiz Rezende Malard**  
**CPF: 124.719.256-34**



Ingrid Carvalho Salim  
OAB/SP 310.982.  
OAB/MG 67.407